



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



- Inexigibilidade n.º 11/2016

Ratifico a contratação da empresa DPM/RS Ltda., no valor de R\$ 199,00, para capacitação de servidor através da participação no "XLVII Curso Sobre Orçamento e Contabilidade Pública". Inexigível a licitação de acordo com o art. 25, II, da Lei nº 8.666/93. Proc. nº 326 – SI 217/16. Montenegro, 31 de agosto de 2016.

Presidente – Carlos E. de Mello – Naná